



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 02 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 612

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
leis	1
Decretos	2
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Secretaria Municipal da Saúde	6
Outros atos administrativos	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Errata	7
PODER LEGISLATIVO	7
Outros atos oficiais	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

leis

LEI Nº. 6 159, de 27 de março de 2018

(Dispõe sobre alteração do nº de cadastro do imóvel a que se refere o art. 1º da Lei nº 6.136, de 6 de março de 2018)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O número de Cadastro do imóvel a que se refere o art.1º da Lei nº 6.136, de 6 de março de 2018, fica alterado para Cadastro nº NE.11.06.09.02A.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão.



Decretos

DECRETO Nº 10 294, de 16 de março de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 106.000,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
05	Merenda Escolar		
213	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
90.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
02	Departamento de Esportes		
1283	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol,	voleibol
6.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1120	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassistencial de	Prot. Soc.
10.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL		R\$ 106.000,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
05	Merenda Escolar		
219	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
90.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
02	Departamento de Esportes		
1314	27.812.0019.2048.0000	Camp. de futebol, futsal, handebol,	

voleibol	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1110	08.243.0055.2133.0000	Estrut. da Rede Socioassistencial de	Prot. Soc.
10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL		R\$ 106.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10 295, de 16 de março de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.500,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
01	Administração e Planejamento		
9	12.361.0007.2018.0000	Escola Cidadã	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
01	Administração e Planejamento		



1265	04.122.0018.2047.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte	9.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	Secretaria Municipal da Fazenda			
03	Departamento de Receita Tributária			
401	04.129.0020.2005.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	Secretaria Municipal de Obras			
02	Departamento de Fiscalização e Obras			
448	15.451.0024.1006.0000	Prédios Institucionais	53.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	Fundo Municipal da Saúde			
01	Fundo Municipal de Saúde			
718	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	4.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	Fundo Municipal de Assistência Social			
00	Fundo Municipal de Assistência Social			
1120	08.243.0055.2133.0000	Consolidação do Sist. Único de Assistência Social	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
TOTAL	R\$ 75.500,00			

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	Secretaria Municipal da Educação			
01	Administração e Planejamento			
10	12.361.0007.2018.0000	Escola Cidadã	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
03	Departamento de Recreação e Lazer			
1405	27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
1413	27.813.0019.2050.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	4.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	Secretaria Municipal da Fazenda			
01	Administração e Planejamento			

350	04.123.0020.2051.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
351	04.123.0020.2051.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
354	04.123.0020.2051.0000	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	Secretaria Municipal de Obras			
02	Departamento de Fiscalização e Obras			
490	16.482.0023.1006.0000	Infraestrutura para Todos	53.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	Fundo Municipal da Saúde			
01	Fundo Municipal de Saúde			
903	10.302.0029.2070.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	4.500,00	
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
17	Fundo Municipal de Assistência Social			
00	Fundo Municipal de Assistência Social			
1126	08.243.0055.2133.0000	Consolidação do Sist. Único de Assistência Social	4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL	R\$ 75.500,00			

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de março de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério Desenv. Social e Combate a Fome – FMAS – IGD – Bolsa Família	8.106,81
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB VARIÁVEL	325.980,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – DESPESAS DIVERSAS	10.396,32
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	47.370,34
Min da Saúde – FNS – Vig em Saúde – Incent Fin às ações de vigil e prevenção e controle das DSTs Aids e Hepatites Virais	10.772,77
Min da Saúde – FNS – Vig em Saúde – Incent Fin às ações de vigil e prevenção e controle das DSTs Aids e Hepatites Virais	10.772,77

Votuporanga, 26 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	122.694,00
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	12.000,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	52.018,20
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	2.737,80

Votuporanga, 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - PROCESSO Nº 081/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, condicionadores de ar e kit de instalação para o Cemei Vania Claudia Guerche Grund – Jardim Itália. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de abril de 2018 (13/04/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 29/03/2018

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - PROCESSO Nº 082/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos para uso do setor de informática na manutenção das Unidades Escolares desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 13 de abril de 2018 (13/04/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 29/03/2018.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua Pará nº 3227 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **06/04/2018 às 07:30 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
8º	128357	DANIELA FERNANDES DA SILVA	76,00
9º	130717	BRUNA MAIRA MANSOUR	76,00

Votuporanga, 28 de março de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Saúde

Outros atos administrativos



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas-COMAD

Rua Santa Catarina, 3890 – Centro – CEP 15.505-171 - Votuporanga-SP

Fone/FAX: (17) 3405-9787 - E-mail:

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO COMAD Nº. 02 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre as aprovações do Plano de Trabalho da Comunidade Nova Vida, Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga, Plano de Trabalho da Associação Amor Exigente de Votuporanga, Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis, para o exercício de 2018, e dá outras providências correlatas.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (COMAD)** de Votuporanga-SP, constituído pela Lei Municipal nº. 3.606, de 30 de abril de 2003, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.035, de 21 de dezembro de 2011,

Considerando o Art. 5º, §1º do Regimento Interno do COMAD, regulamentado pelo Decreto nº. 8.597, de 31 de agosto de 2012;

Considerando ainda a deliberação por sua Plenária, na 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Março de 2018;


Considerando a apresentação pelos Técnicos da Secretaria da Saúde Reinaldo Antonio de Carvalho e Ana Paula Silva; e

Considerando ainda a relevância dos Planos de Trabalho/2018 da Comunidade Nova Vida, da Associação Antialcoólica de Votuporanga, da Associação Amor Exigente de Votuporanga e da Comunidade São Francisco de Assis apresentados, na 55ª. Reunião Ordinária do COMAD, realizada no dia 22 de Março de 2018, a Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Planos de Trabalho para exercício de 2018 da Comunidade Nova Vida no valor de R\$ 85.320,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), da Associação Antialcoólica de Votuporanga no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), da Associação Amor Exigente de Votuporanga no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais) e da Comunidade São Francisco de Assis no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


LOLAY DUMARA DE JESUS TOLONI
Presidente do COMAD

Secretaria Municipal da Fazenda

Errata

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto 9692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à 2ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 03/04/2018 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Esclarece que a pauta de julgamento publicada em 29/03/2018 refere-se aos processos a serem distribuídos, que, equivocadamente, foi publicada como pauta de julgamento, e não serão julgados na sessão de 03/04/2018, sendo, na verdade, distribuído aos relatores para futuro julgamento. Corrigindo-se aquela (errada) por esta (correta), no qual efetivamente será efetuado o julgamento, comunica-se a errata da publicação anterior para que tenha validade a pauta apresentada a seguir:

Processo	Data	Recorrente
5884/2017	11/04/2017	Banco Mercantil do Brasil S/A
11454/2017	19/07/2017	Uniodonto de Votuporanga - Cooper. Odontológica
16961/2017	17/11/2017	Eder Paulo Oliveira
2457/2018	06/02/2018	Franzotti Pet Shop Ltda. ME
2513/2018	07/02/2018	Antonio Moreno
2716/2018	09/02/2018	Gislaine Cristina Cassim Alkimim Zanco
2718/2018	09/02/2018	Gislaine Cristina Cassim Alkimim Zanco
2954/2018	16/02/2018	Luciana Maranhão Freitas
3307/2018	22/02/2018	Jefferson Januário Zangirolan de Almeida
3314/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin
3316/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin

3317/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin
3318/2018	22/02/2018	Fernando de Castro Marin

Votuporanga/SP, 29 de março de 2.018.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 02 de abril de 2018, às 17h00min, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 69/2018 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E Nº 6.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.000,00.

Votuporanga, 29 de março de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO INTERNO Nº 36/2018

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Gasolina Automotiva (Gasolina C - Combustível obtido da mistura de Gasolina "A" e Etanol Anidro Combustível, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal e também o uso nas máquinas roçadeiras de jardinagem, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

ADJUDICO o único lote no valor de R\$ 21.395,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa e cinco reais) à empresa



ALICIO VILAR PONTES – CNPJ 72.962.079/0001-42.

Votuporanga, 29 de março de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Pregoeiro

ASSINATURA: 29/03/2018

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO INTERNO Nº 36/2018

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Gasolina Automotiva (Gasolina C - Combustível obtido da mistura de Gasolina “A” e Etanol Anidro Combustível, nas proporções definidas pela legislação em vigor) para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal e também o uso nas máquinas roçadeiras de jardinagem, pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

HOMOLOGO o único lote no valor de R\$ 21.395,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa e cinco reais) à empresa ALICIO VILAR PONTES – CNPJ 72.962.079/0001-42.

Votuporanga, 29 de março de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 3/2016

Processo nº 43/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: COP FAC MÁQUINAS LTDA

CNPJ nº 01.055.647/0001-83

OBJETO: Locação de máquina fotocopadora multifuncional

VALOR DO CONTRATO: Prorrogação de prazo sem alteração de valor.

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: de 1º/04/2018 a 1º/04/2019

MODALIDADE: Dispensada nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br